



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**2º ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021**

Protocolo nº. 27489/2021 - Processo Administrativo nº. 128/2021

Considerando, solicitação de esclarecimento de empresas interessadas neste certame informa o Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte Esclarecimento ao Edital em epígrafe, a seguir elencada:

I - Resposta

Conforme disposto no Edital a empresa com interesse, deverá considerar o Anexo I para o envio de suas propostas, e assim observar a quantidade de itens, quantidade de unidades, valores e **descritivos**, ou seja, acolher todas as informações pertinentes contidas no Anexo I, conforme esclarecimento Secretaria solicitante (Segue anexo).

A empresa alega existir direcionamento de marca, mas não mencionou qual a marca.

E ainda, ressaltamos que nos autos do processo consta pesquisa de mercado com diversas marcas que atendem o descritivo solicitado, conforme as cotações anexadas no processo 27489/2021.

Considerando que não foram realizadas modificações no edital não afetam a formulação das propostas, com fulcro no Art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/63, fica mantida a data e horário da sessão pública sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2021>.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Agosto de 2021.

Teófilo Franklin Santos Silva
Pregoeiro Municipal
Portaria 115/2021

Re: Esclarecimentos ao edital de Pregão Eletrônico 54/2020

CAF CAF <caffrgsms@gmail.com>

Ter, 10/08/2021 10:06

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Em análise rápida de marcas que atendam a necessidade de **isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes**, foram encontrados pelo menos 3 marcas diferentes de geladeiras para vacina que atendem o descritivo. Como foram localizadas 3 marcas diferentes que se enquadram nesta questão, **informamos que será mantido o descritivo do edital**. Tendo em vista que as cotações para a abertura de edital também foram de 3 marcas diferentes.

desde já agradeço
att Rubiane e Vanessa

Em seg., 9 de ago. de 2021 às 16:54, Licitações Fazenda Rio Grande
<licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Prezados,

Por favor, verificar este parecer.

Atenciosamente,

Evelyn Abreu

De: Rudimar <revimedic@revimedic.com.br>

Enviado: segunda-feira, 9 de agosto de 2021 16:26

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: Esclarecimentos ao edital de Pregão Eletrônico 54/2020

Boa tarde!

Empresa **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, situada a Av Presidente Vargas, 280 SL 1 – Bairro Floresta – Maravilha/SC, CNPJ nº 27.074.498/0001-93, na qualidade de licitante, vem, respeitosamente a vossa presença, para apresentar **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO** ao Edital acima elencado, o que o faz com fulcro e principal fundamento no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei de Licitações Públicas, nos termos que seguem:

Foi publicado o Edital do Pregão Eletrônico Edital nº 54/2021, tendo por objeto **Registro de Preços para Aquisição de 14 (quatorze)**

Geladeiras para Armazenamento de Vacinas para a Divisão de Assistência Farmacêutica, cujas especificações detalhadas encontram-se no Termo de Referência, do Edital.

DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO QUANTO AO EDITAL

Num primeiro momento, da análise do texto que define os aspectos gerais, do ITEM 01, Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA, denota-se a exigência de “**isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC**” De vido á todo o contexto do descritivo denota-se claramente o exercício de extração de texto tendo como referência determinada marca, somos sabedores das dificuldades encontradas pelos setores que solicitam este tipo de equipamento quanto a uma referência e suas características. Os próprios TRIBUNAIS DE CONTAS em todo pais adotam a postura de limitar os descritivos a serem exigidos em Edital àqueles elencados no rol dos artigos 28 a 31 da Lei 8.666/93, impedindo que os servidores públicos exijam outras especificações que restrinjam a competitividade.

DA SOLICITAÇÃO

Neste caso solicitamos a alteração para o ITEM 01- , “ **isolamento térmico mínimo de quatro cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC**”. Desta forma o equipamento não perde qualidade, pois as especificações elencadas são meras características de uma determinada marca descritas no intuito de inabilitar a livre concorrência, atingindo os princípios da legalidade, isonomia e da impessoalidade.

Desde já agradecemos a atenção.



REVIMEDIC
Equipamentos Médicos

revimedic@revimedic.com.br
AV Presidente Vargas, 280 - SL1 - Bairro Floresta - Maravilha/SC

Rudimar Linck
(41) 3664-3435
(49) 98828-7939

**AVG**

Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.
www.avg.com

--

CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico)

Telefone: (41) 3608-7615

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 187, Iguaçu

CEP: 83833-090 - Fazenda Rio Grande/PR

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES